CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 372/2022

DADOS DA HOMENAGEADA

NATALINA CARLA DE OLIVEIRA

Nasceu no Município de Aracruz-ES, em 24 de dezembro de 1988.

Filha de Joarez Carlos de Oliveira e Sindalva Maria de Oliveira.

É casada com Vanilso Fachetti.

Cursou enfermagem na Fabavi.

Atua como enfermeira na Unidade de Saúde Básica do Gadiolli, dedicada e compromissada com os pacientes, muito contribui para que o Município tenha uma saúde de qualidade.

Chegou no Município em 2020.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.

FARAILDES ALVES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 372/2022

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Natalina Carla de Oliveira.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Natalina Carla de Oliveira,** natural de Aracruz-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.

FARAILDES ALVES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Vereadora